

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**LEI Nº. 2.277/2019****Data: 28 de janeiro de 2019**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado à aplicação de recursos da proposta nº. 08799.254000/1180-16 - fundo a fundo - para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para U. B. S. da Vila Progresso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para a aplicação de recursos da proposta nº. 08799.254000/1180-16 - fundo a fundo - para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive um veículo zero km para U. B. S. da Vila Progresso no valor de R\$ 91.220,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

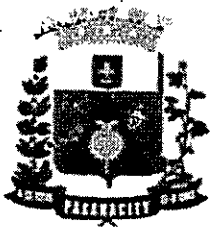
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA U.B.S. VILA PROGRESSO - PROPOSTA N. 08799.254000/1180-16		
449052 0518 785	Equipamentos e material permanente	R\$	91.220,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 91.220,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte reais):

Fonte de recurso . - 518 Fundo Nacional de Saúde - Bloco Investimento	R\$ - 91.220,00
---	-----------------

**Artigo 3º** - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R\$
0026 / 08 / 02	1090 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a U.B.S. Vila Progresso – Proposta N. 08799.254000/1180-16	91.220,00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019
1.090	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a U.B.S. Vila Progresso – Proposta N. 08799.254000/1180-16	R\$ 91.220,00


**Artigo 4º.** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1090 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a U.B.S. Vila Progresso – Proposta N. 08799.254000/1180-16	Equipamentos	41	91.220,00	518 – Fundo Nacional de Saúde – Bloco Investimento

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

  
**Suéli Terezinha Wanderbrook**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal O Diário do Norte do Paraná Órgão Oficial desta Municipalidade
Edição 12.719 Página 16
30/01/19 DATA
 ASS

**RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022**  
**87660-000 / PARANACITY-PR**  
**CNPJ: 76.970.334/0001-50**

**(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287**  
**CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR**

